

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0106001/2022 - GP CRATO - CE, 01 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor municipal **CÍCERO ALESSANDRO DE SOUSA GAMA**, solicitando a redução de carga horária para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o parecer nº 0011403/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como despacho favorável da Secretaria de Saúde do Município;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial nº 070320224030, apresentando pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR em 50% (cinquenta por cento), a carga horária do servidor público municipal **CÍCERO ALESSANDRO DE SOUSA GAMA**, inscrito no CPF sob o nº 945.455.103-53, ocupante do cargo de Agente de Endemias, 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Fica vedada a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo o servidor utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

Art. 3º. Fica o referido servidor advertido das penalidades elencadas no Art. 44, II, da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0106002/2022 – GP
CRATO - CE, 01 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “e” do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. HILDO MORAES DE BRITO JUNIOR, cadastrado no CPF sob o nº 708.041.174-20, ocupante do Cargo de Analista Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, para exercer a função de **GESTOR PRÓ-TEMPORE**, da Unidade de Conservação Municipal Refúgio da Vida Silvestre Soldadinho-do-Araripe.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0106003/2022 - GP
CRATO - CE, 01 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.253, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0106002/2022 - GP, de 01 de junho de 2022, que designou HILDO MORAES DE BRITO JUNIOR, para exercer a função de GESTOR PRÓ-TEMPORE, da Unidade de Conservação Municipal Refúgio da Vida Silvestre Soldadinho-do-Araripe;

CONSIDERANDO as atividades exercidas pelo servidor abaixo, que contribui de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais desta municipalidade, haja vista, a atividade relevante desenvolvida, a disponibilidade e o comprometimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico ao servidor **HILDO MORAES DE BRITO JUNIOR**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, inscrito no CPF sob nº 708.041.174-20, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**;

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, se dará pelo período de 01 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0106001/2022 – SEAD
CRATO - CE, 01 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR VITOR HUGO NUNES QUEIROZ, inscrito no CPF sob o nº 058.855.673-44, do cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 01 de junho de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0106002/2022 – SEAD
CRATO - CE, 01 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR MARIA JACEME SANTANA FURTADO, inscrita no CPF sob o nº 799.350.793-68, do cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 01 de junho de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0106003/2022 – SEAD
CRATO-CE, 01 DE JUNHO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR VITOR HUGO NUNES QUEIROZ, inscrito no CPF sob o nº 058.855.673-44, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 01 de junho de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0106004/2022 – SEAD
CRATO-CE, 01 DE JUNHO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA JACEME SANTANA FURTADO, inscrita no CPF sob o nº 799.350.793-68, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 01 de junho de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**ATA DE RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS PARA OS FESTEJOS JUNINOS.**

ATA DE RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS PARA OS FESTEJOS JUNINOS. Aos 01 dias do mês de junho de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Cultura do Crato/CE, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação e Seleção do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS PARA OS FESTEJOS JUNINOS, nomeados pela Portaria nº 120502/2022 - SECULT, para avaliar e selecionar os Grupos Culturais do município do Crato. Foram 16 inscritos, 04 inscrições indeferidas, 01 apresentou recurso, sendo julgado improcedente.

A comissão procedeu a análise e julgamento das propostas conforme descritos no item 8.3 alínea “b”. Segue em ANEXO a tabela com a CLASSIFICAÇÃO FINAL, bem como, a lista com o resultado da habilitação/inabilitação dos recursos. Encerrados os trabalhos eu, Samya Ribeiro Alencar, lavrei a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Avaliação e Seleção.

Comissão de Avaliação e Seleção**ANEXO I****CLASSIFICADOS****Categoria: Grupo Pé de Serra I**

Inscrição	Grupo	Nome	Pontuação	Situação
on-1318593982	Chico do Forró	Francisco Candido Da Silva	39	Classificado (a)
on-1942126335	Chôta do Exu	Francisco Aureliano de Sousa	38	Classificado (a)
on-998928459	Forró Cutuka a Burra	Erisvaldo da Silva	35	Classificado (a)
on-912530543	Bomdixote	Tiago Rodrigues de Souza	26	Classificado (a) fora das vagas
on-1159548101	Trio Flor de Pequi	José Adriano Pereira	25	Classificado (a) fora das vagas

Categoria: Grupo Pé de Serra II

Inscrição	Grupo	Nome	Pontuação	Situação
on-704924875	Epitácio Pessoa	Epitácio Pessoa do Nascimento	40	Classificado (a)
on-2128707472	Vicente Neto e Forró di Raiz	Vicente Carlos Bezerra Neto	39,5	Classificado (a)
on-741737085	Forró de Rabeca Cariri	Jean Alex Silva de Alencar	39	Classificado (a)

on-1310617807	Forró os Cabra de Lampião	Cristian Nunes	38	Classificado (a) fora das vagas
on-588593993	Rauanny Jenifer	Rauanny Jenifer	15	Classificado (a) fora das vagas
on-97012484	Yrlan Costa e Banda	Antonio Anibal Vilar da Silva	12	Classificado (a) fora das vagas
on-338507673	Matutos da alegria	Aliciana Gonçalves de Oliveira	05	Classificado (a) fora das vagas

**ANEXO II
RECURSOS**

Categoria: Grupo Pé de Serra II

Inscrição	Grupo	Nome	Situação
on-1485986138	Ferreirinha do Acordeon	Raimundo Alves Ferreira	Indeferido em descumprimento do item 6.2.1.d

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao **Contrato nº 2021.05.26.1**, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.04.29.1, cujo objeto é locação de imóvel, localizado na Rua Monsenhor Francisco Assis Feitosa nº 223, Bairro Pinto Madeira, Crato/CE, para abrigar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses e o reajuste do preço contratado, tomando como base o índice oficial da variação de preços, o IGPM-FGV.

SIGNATÁRIOS:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CRATO - ECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA

LOCADORA: MARIA FRANCISCA DA SILVA

Crato/CE, 26 de Maio de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.05.3.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.05.3. A comissão de pregão da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA** nº **2022.05.05.3**, cujo objeto é a: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, realizada no **dia 31/05/2022 às 09h**, foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o **DIA 14 DE JUNHO DE 2022 ÀS 09h** a data da **REABERTURA DA SESSÃO**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro -

Crato/CE, das 08h00min às 17h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/>. Crato/CE, 31 de maio de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.18.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.18.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será **dia 14 de junho de 2022 às 10h**, objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 31 de maio de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.17.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.17.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será **dia 15 de junho de 2022 às 09h**, objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA E CIMENTO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 31 de maio de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será **dia 15 de junho de 2022 às 10h**, objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 31 de maio de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.11.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.11.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será **dia 15 de junho de 2022 às 15h**, objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 31 de maio de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2022.02.22.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO E EM ESPECIAL AS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE. QUE A EMPRESA **ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ: 21.725.552/0001-37,** APRESENTOU RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA SUA INABILITAÇÃO E COM FULCRO NO §3º DO ART. 109 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, ABRE-SE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÕES PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES. INFORMAMOS AINDA QUE O INTEIRO TEOR DO TERMO RECURSAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL COM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 31 DE MAIO DE 2022.**

AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.03.11.2

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.03.11.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. A PREGOEIRA TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE ESTA DISPONÍVEL O 1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.03.11.2. NA OPORTUNIDADE, INFORMAMOS QUE EM VIRTUDE DAS READEQUAÇÕES DO EDITAL, FOI REMARCADA A SESSÃO PARA O DIA 10 DE JUNHO DE 2022, ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521-9600 DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PREGOEIRA/PMC. CRATO-CE, EM 27 DE MAIO DE 2022.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇOS”: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.04.05.2. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), PARA ATENDER A LEI NQ 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, JUNTO À CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO CRATO - CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **A AMARO F DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.769.245/0001-92**, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA **03 DE JUNHO DE 2022, ÀS 10H:00M.** (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 31 DE MAIO DE 2022.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇOS”: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.03.28.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO GIZÉLIA PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893.0001/60**, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA **03 DE JUNHO DE 2022, ÀS 14H:30M.** (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 31 DE MAIO DE 2022.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TECNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TECNICA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2022.03.01.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS MAPP'S 425 E 474, DOS PROGRAMAS DA REQUALIFICAÇÃO URBANA E MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA TECNICA. **PROPOSTA CLASSIFICADA: PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.964.420/0001-03.** EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À PROPOSTA TECNICA DA EMPRESA LICITANTE, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN

ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 31 DE MAIO DE 2022.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.01.18.1 **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA SANTA ISABEL (VILA PADRE CÍCERO - BELA VISTA), NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS. **PROPOSTA CLASSIFICADA: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60.** A COMISSÃO EM COMUM ACORDO **DECLARA VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60.** EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA LICITANTE, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 31 DE MAIO DE 2022.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.04.07.2 **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONDAGEM DO SUBSOLO, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS. **PROPOSTA CLASSIFICADA: R2O SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.485.380/0001-13.** A COMISSÃO EM COMUM ACORDO **DECLARA VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA R2O SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.485.380/0001-13.** EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA LICITANTE, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 31 DE MAIO DE 2022

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.05.04.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DA PREFEITURA, DE ACORDO COM O MAPP 994 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVÊNIO Nº 30/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. **EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60; ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ 21.725.552/0001-37.** EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 31 DE MAIO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

**PORTARIA Nº 0010106/2022-SMS
CRATO/CE, 01 DE JUNHO DE 2022.**

A Secretária de Saúde do Município do Crato/ Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § único, do Art. 5º, da Lei Municipal Nº 3.804, de 01 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0012202/2022, de 22 de fevereiro de 2022, D.O.M - Edição 4937, Página 10, de 07 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Saúde, em 01 de junho de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato